



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
IV.I – COLABORADORES .....	7
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – AUTÔNOMOS.....	10
IV.IV – PRÓ-LABORE .....	11
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	14
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII – FATURAMENTO .....	24
VII.I – RECEITA BRUTA .....	25
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS .....	26
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
VIII.I ATIVO .....	26
VIII.II – PASSIVO .....	32
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL .....	37
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	43
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
XI – CONCLUSÃO.....	47

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis no intuito de corrigir saldos inexistentes, ou incongruentes, bem como para promover a segregação do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme constou nas Notas Explicativas que acompanharam os Balanços Patrimoniais das Entidades.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA., HOTEL FAZENDA CAMPO BELO e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel resort na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos que, aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 496.005,00, no período de 2019 até fevereiro/2022. Ademais, em seu quadro de colaboradores, apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020, 77 em 2021, e alcançando um total de 76 no mês 02/2022, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titulares, o Sr. Jayme Soares Neto, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 937,00 e a Sra. Madalena Figueiredo dos Santos, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 92.763,00.

As Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI** e **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** têm como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

varejista de artigos esportivos; Restaurantes e similares; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo" e são optantes pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2022.

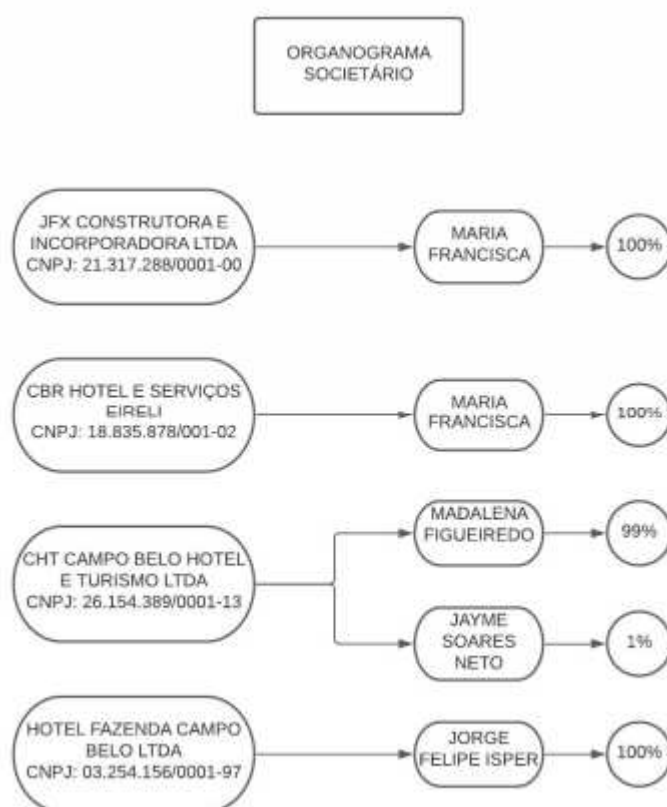
Quanto a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ n.º, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social,

totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a “Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção”. Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.



## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **76 Colaboradores** diretos, alocados nas quatro Empresas do Grupo, sendo: **(i) 37** colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI**, **(ii) 29** colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI**, **(iii) 06** colaboradores alocado no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, e, **(iv) 04** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Entidade e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	dez/21	jan/22	fev/22
CBR	36	38	37
CHT	33	31	29
HOTEL FAZENDA	6	6	6
JFX CONSTRUTORA	3	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	<b>76</b>

Do total de colaboradores diretos, em fevereiro/2022, 61 exerciam suas atividades normalmente, englobando os 05 admitidos no período, 10 estavam afastados por auxílio-doença, 05 estavam em gozo de férias e 09 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	dez/21	jan/22	fev/22
ATIVOS	61	64	55
AFASTADOS	10	10	10
ADMITIDOS	7	5	6
FÉRIAS	-	-	5
<b>DEMITIDOS</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	<b>76</b>

#### IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de fevereiro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 148.471,00**, sendo R\$ 134.098,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 14.373,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

<b>GASTOS COM COLABORADORES</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>154.926</b>	<b>150.314</b>	<b>134.098</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	103.721	131.801	98.640
GRATIFICAÇÕES	800	-	-
13º SALÁRIO	35.838	785	136
FÉRIAS	1.550	2.948	17.954
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	4.052	8.076	9.592
SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	1.824	863	1.110
SEGUROS DE EMPREGADOS	-	-	826
COMISSÕES	1.999	-	-
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	5.141	5.841	5.841
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>13.556</b>	<b>16.219</b>	<b>14.373</b>
INSS	2.520	4.087	2.906
FGTS	11.036	12.131	11.467
<b>TOTAL</b>	<b>168.482</b>	<b>166.533</b>	<b>148.471</b>

Observou-se a redução de R\$ 16.216,00 na despesa com os Colaboradores em relação ao mês de janeiro/2022, uma vez que as minorações de 25% nos "salários e ordenados", e de 83% no "13º salário", superaram os aumentos de 19% nos gastos com "indenizações e aviso prévio", e de mais de 100% nas despesas com "férias" no período, dentre outras variações menores e que ensejaram o decréscimo geral nas despesas com os colaboradores diretos.

Com relação aos **encargos sociais**, houve retração de R\$ 1.846,00 em comparação ao mês anterior, apresentando o saldo final de R\$ 14.373,00, tendo em vista que as bases de incidência dos encargos

também foram menores neste período, como por exemplo sobre os “salários e ordenados”.

Além disso, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 22% do faturamento bruto obtido no mês de fevereiro/2022.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no decorrer do mês 02/2022, verificou-se a quitação parcial do saldo de salários de janeiro/2022, além dos adiantamentos salariais referentes a Folha de Pagamento de fevereiro/2022, e rescisões que somaram R\$ 126.859,00.

No entanto, não foi possível validar tal informação, tendo em vista que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes das transações bancárias.

Sobre isso, consigna-se que esta Auxiliar do Juízo tem solicitado, reiteradamente, o envio de todos os comprovantes relacionados aos adimplementos dos Colaboradores, juntamente com os demais documentos da Administração Judicial remetidos mensalmente, contudo, até o momento, não houve retorno das Empresas para sanar tal pendência.

#### IV.III – AUTÔNOMOS

No mês analisado, a **CBR HOTEL E SERVIÇOS** contava com **60** colaboradores autônomos, sumarizando o valor total bruto de R\$ 56.082,00, com desconto do INSS de 11% sobre o montante bruto, que correspondeu a R\$ 6.273,00, restando a quantia líquida e que foi adimplida no importe de R\$ 49.809,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### IV.IV – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	dez/21	jan/22	fev/22
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANAS PASSOS ISPER</b>			
PRÓ-LABORE	3.600	3.966	3.966
IRRF	- 24	- 41	- 41
INSS	- 396	- 436	- 436
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>3.180</b>	<b>3.489</b>	<b>3.489</b>
<b>MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS</b>			
PRÓ-LABORE	1.100	1.212	1.212
INSS	- 121	- 133	- 133
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>979</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>4.700</b>	<b>5.178</b>	<b>5.178</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 541</b>	<b>- 611</b>	<b>- 611</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>4.159</b>	<b>4.567</b>	<b>4.567</b>

Observa-se que não houve variações em relação ao total apurado do mês anterior, sendo que a despesa total corresponde a R\$ 5.178,00, e os descontos de IRRF e INSS somaram R\$ 611,00, restando o valor líquido de R\$ 4.567,00, como quantia creditada no passivo a título de “pró-labore a pagar” aos Sócios.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se a quitação parcial da quantia de R\$ 3.488,00 referente ao mês janeiro/2022, nas Devedoras **CBR** e **CHT**, restando o saldo referente ao pró-labore apurado em fevereiro/2022, de R\$ 6.882,00, e que será pago no próximo mês.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS quota patronal" na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simple Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

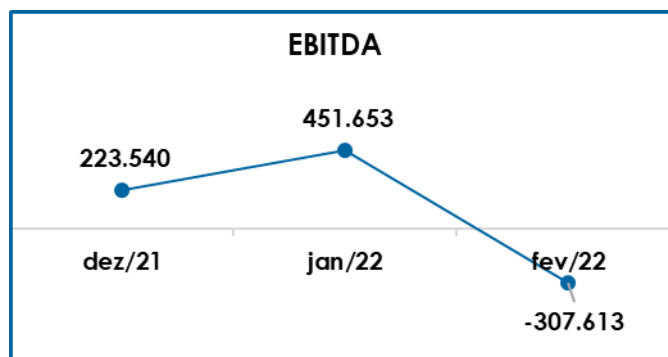
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	dez/21	jan/22	fev/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.392.429	1.866.971	666.258
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-187.000	-276.556	-93.764
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.205.429</b>	<b>1.590.416</b>	<b>572.494</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	-529.773	-742.867	-485.436
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>675.656</b>	<b>847.549</b>	<b>87.058</b>
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-453.083	-396.862	-395.604
(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	967	967	933
<b>(=) EBITDA</b>	<b>223.540</b>	<b>451.653</b>	<b>-307.613</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA</b>	<b>16%</b>	<b>24%</b>	<b>-46%</b>

A Entidade apurou o prejuízo operacional de **R\$ - 307.613,00** no cálculo do **EBITDA** em fevereiro/2022, demonstrando que as Recuperandas não conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram reversão no cenário positivo apurado no mês anterior, em virtude, principalmente, da redução de 64% do faturamento bruto, o equivalente a R\$ 1.200.713,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:



Do exposto, o Grupo demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos

e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de fevereiro/2022, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

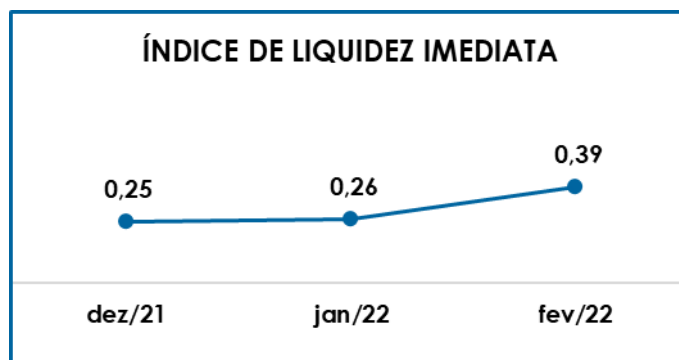
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de fevereiro/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 1.120.593,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 2.882.423,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,39 no mês em análise.

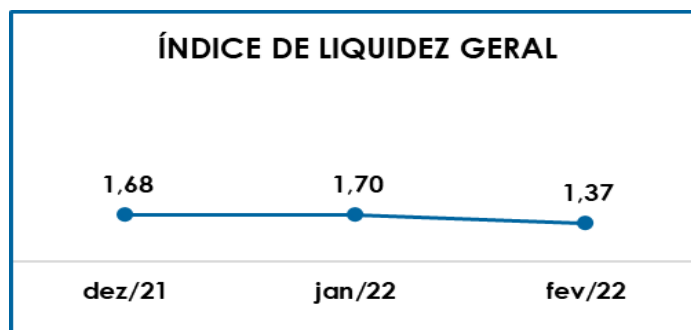
Porém, apesar de manter-se na condição de insuficiente, houve majoração do referido índice em R\$ 0,13 se comparado ao mês anterior, tendo em vista que o decréscimo ocorrido no passivo circulante foi superior a retração das disponibilidades, tornando menor a diferença entre as duas vertentes do cálculo e promovendo a melhora no indicador.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,39**.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante

determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou decréscimo em relação ao mês anterior, como resultado da redução de 7% nos ativos, em contrapartida a majoração de 15% nos passivos considerados para o cálculo, ensejando a redução de R\$ 0,33 no índice em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,37** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos



do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>
BENS NUMERÁRIOS	67.415	74.724	80.154
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.815	13.290	8.144
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.097.609	1.199.525	1.032.295
DUPLICATAS A RECEBER	2.691.746	3.200.878	3.502.356
TÍTULOS A RECEBER	1.887.491	1.918.937	188.578
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	41.577	116.286	69.666
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.773	5.231	1.763
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	29.281	29.281
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.825.527</b>	<b>6.558.153</b>	<b>4.912.237</b>
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 314.477
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	- 202.248	- 229.725	- 201.276
FORNECEDORES NACIONAIS	- 108.285	- 408.553	- 564.558
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 868.977	- 1.144.947	- 1.230.703
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 2.236	- 3.712	- 3.328
PARCELAMENTOS	- 69.190	- 69.190	-
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 89.151	- 104.440	- 62.150
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 50.685	- 51.250	- 38.250
PROVISÕES	-	-	- 1.808
PARCELAMENTOS	- 17.848	- 15.769	- 5.983
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 325.112	-	- 239.720
CONTAS A PAGAR	-	-	- 210.437
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	-
CHEQUES EM COBRANÇA	- 49.192	- 52.499	- 9.733
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 4.648.461</b>	<b>- 4.945.622</b>	<b>- 2.882.423</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>1.177.066</b>	<b>1.612.530</b>	<b>2.029.814</b>
--------------	------------------	------------------	------------------

Em fevereiro/2022, o resultado do CGL manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.912.237,00, é superior ao “passivo circulante” de R\$ 2.882.423,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 2.029.814,00**, com acréscimo de 26% no indicador positivo em comparação ao mês anterior.

Ademais, observou-se que o decréscimo de R\$ 1.645.916,00 no “ativo circulante”, foi ocasionado, principalmente, pela redução de 90% nos “títulos a receber”, dentre outras variações menores no período.

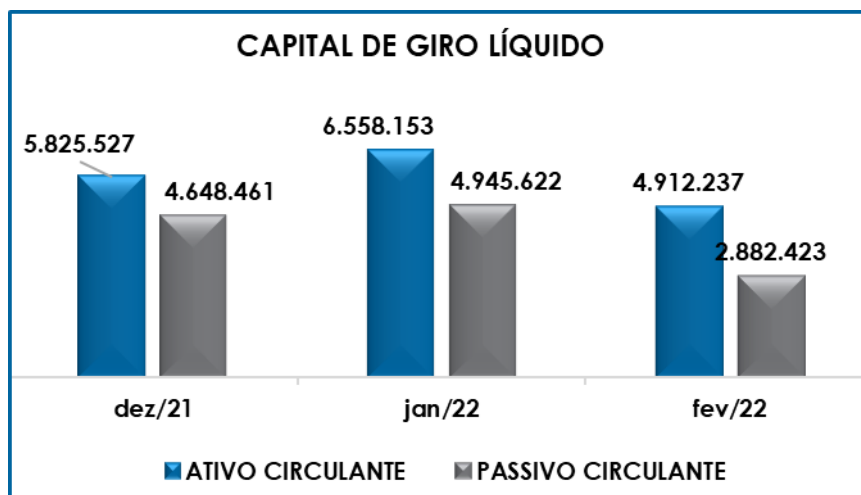
No “passivo circulante”, por sua vez, as principais variações foram os decréscimos em “financiamentos – sistema financeiro nacional” e “parcelamentos”, além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para a redução do passivo a curto prazo em R\$ 2.063.200,00 quando comparado a janeiro/2022.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade à curto prazo, refletindo o equilíbrio desejável entre a lucratividade e o endividamento.

Entretanto, considerando o substancial saldo da rubrica "duplicatas a receber", representando 71% do ativo circulante em fevereiro/2022, conforme indicado pelos atuais Contadores responsáveis pelo Grupo na reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado positivo ora observado no CGL pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

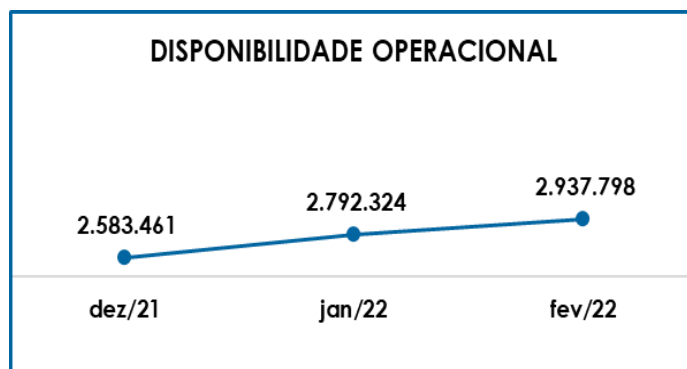
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Empresas não possuíam ativos em estoque no trimestre analisado. A seguir o resultado da disponibilidade operacional do trimestre analisado.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/21	jan/22	fev/22
CLIENTES	2.691.746	3.200.878	3.502.356
(-) FORNECEDORES	- 108.285	- 408.553	- 564.558
<b>TOTAL</b>	<b>2.583.461</b>	<b>2.792.324</b>	<b>2.937.798</b>

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 2.937.798,00**, em fevereiro/2022, apresentando, inclusive, um aumento de R\$ 145.473,00 no resultado do indicador em comparação a janeiro/2022.

O aumento do índice positivo em fevereiro/2022, está justificado pelo acréscimo de R\$ 301.478,00 no saldo a receber dos “clientes”, ser superior a elevação de R\$ 156.005,00 no valor devido aos “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	dez/21	jan/22	fev/22
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 314.477
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 202.248	- 229.725	- 201.276
FORNECEDORES NACIONAIS	- 108.285	- 408.553	- 564.558

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	325.112	-	-	239.720
CONTAS A PAGAR	-	-	-	-	210.437
CONTAS CORRENTES	-	1.034	-	1.034	-
CHEQUES EM COBRANÇA	-	49.192	-	52.499	9.733
EMPRÉSTIMOS	-	1.721.332	-	1.721.332	-
FINANCIAMENTOS	-	2.422.809	-	2.422.809	20.009
OBRIGAÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	8.933.163
(+) DISPONÍVEL		1.173.838		1.287.540	1.120.593
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-</b>	<b>6.520.677</b>	<b>-</b>	<b>6.412.916</b>	<b>- 9.372.781</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	868.977	-	1.144.947	1.230.703
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-	2.236	-	3.712	3.328
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	-	87.037	-	84.959	5.983
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-	89.151	-	104.440	62.150
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	50.685	-	51.250	38.250
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	1.808
PROVISÕES	-	751.695	-	751.695	-
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	-	3.925.796	-	3.924.692	3.986.664
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-</b>	<b>5.775.579</b>	<b>-</b>	<b>6.065.695</b>	<b>- 5.328.884</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12.296.255</b>	<b>-</b>	<b>12.478.611</b>	<b>- 14.701.666</b>

No mês de fevereiro/2022, notou-se um acréscimo de 18% na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.223.055,00, resultando no endividamento total de **R\$ 14.701.666,00**.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 9.372.781,00 e majoração de 46% em relação a janeiro/2022, representando 64% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

As principais variações registradas no período foram os reconhecimentos de R\$ 210.437,00 nas "contas a pagar", e de R\$ 239.720,00 em "adiantamentos de clientes", e, por fim, a principal variação no mês em análise com o reconhecimento do grupo de "obrigações em recuperação judicial", com saldo final de R\$ 8.933.163,00, dentre outras variações menores e que concorreram para a majoração geral da Dívida Ativa. Vale destacar,

ainda, que a redução de 13% nos recursos do “disponível” colaborou para a majoração da Dívida Ativa consolidada.

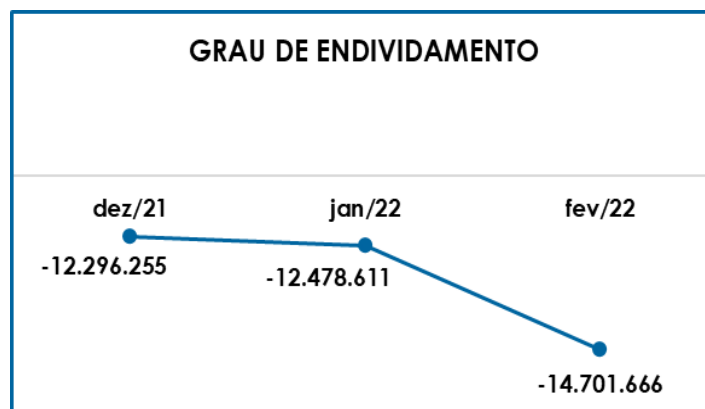
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 456.314,00, referentes aos “fornecedores” correntes e “empréstimos de sócios”, o equivalente a 5% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou minoração de 18%, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo total das “provisões”, dentre outras variações menores e que culminaram na retração geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 36% do endividamento total do Grupo em fevereiro/2022.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal e das obrigações diretas, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo Grupo, o total foi de R\$ 241.065,00.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** findaram o mês de fevereiro/2022, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Contudo, os índices de **liquidez imediata** e **grau do endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, apesar da liquidez imediata demonstrar melhora em relação ao indicador apurado no mês anterior, enquanto na análise do endividamento constatou-se significativa elevação.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



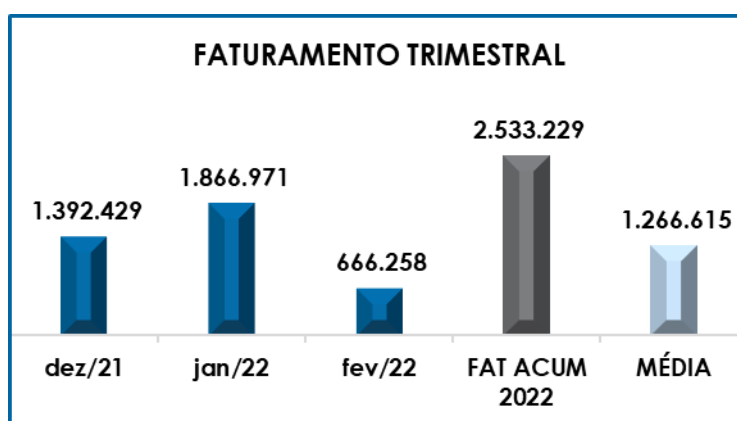
capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

## VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 666.258,00, sendo R\$ 332.821,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 182.238,00 pela **CHT** e R\$ 151.198,00 pela **JFX Construtora**.

Nota-se, que no mês analisado houve uma redução no faturamento de 64% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.200.713,00, e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 572.494,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da variação de faturamento no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022.

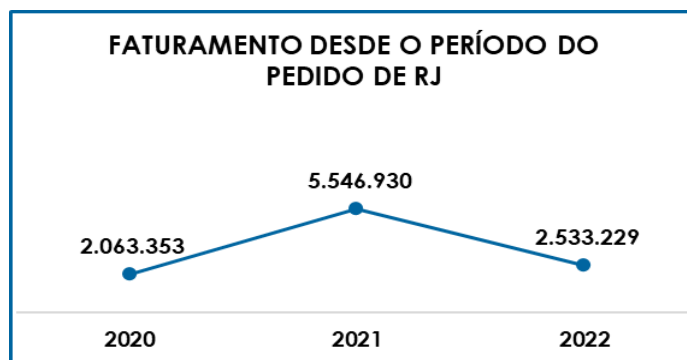


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de fevereiro/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês de fevereiro/2022, foram registradas devoluções de vendas e reservas no valor de R\$ 3.691,00, o equivalente a 1% da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no trimestre.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	dez/21	jan/22	fev/22
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.173.838</b>	<b>1.287.540</b>	<b>1.120.593</b>
BENS NUMERÁRIOS	67.415	74.724	80.154
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.815	13.290	8.144
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.097.609	1.199.525	1.032.295
<b>CLIENTES</b>	<b>2.691.746</b>	<b>3.200.878</b>	<b>3.502.356</b>
DUPLICATAS A RECEBER	2.691.746	3.200.878	3.502.356
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.959.943</b>	<b>2.069.735</b>	<b>289.288</b>
TÍTULOS A RECEBER	1.887.491	1.918.937	188.578
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	41.577	116.286	69.666
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.773	5.231	1.763
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	29.281	29.281
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.825.527</b>	<b>6.558.153</b>	<b>4.912.237</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.891.745</b>	<b>1.895.797</b>	<b>1.876.183</b>
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	1.878.107	1.882.159	1.862.545
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.638	13.638	13.638
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.896.805</b>	<b>14.908.375</b>	<b>14.919.156</b>
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	911.482	921.482
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	269.751	271.494	273.209
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 77.207	- 78.174	- 79.107
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.788.550</b>	<b>16.804.171</b>	<b>16.795.339</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.614.077</b>	<b>23.362.324</b>	<b>21.707.576</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 1.654.748,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 21.707.576,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 23% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 4.912.237,00, com redução de R\$ 1.645.916,00 se comparado a janeiro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.120.593,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	dez/21	jan/22	fev/22
BENS NUMERÁRIOS	67.415	74.724	80.154
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.815	13.290	8.144
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.097.609	1.199.525	1.032.295
<b>TOTAL</b>	<b>1.173.838</b>	<b>1.287.540</b>	<b>1.120.593</b>

Analisando as variações ocorridas no mês de fevereiro/2022, verificou-se o decréscimo do saldo em 13%, o equivalente a R\$ 166.947,00, em razão dos pagamentos e resgates terem superado os recebimentos e as novas aplicações ocorridas no período, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de fevereiro/2022, o saldo a receber era de R\$ 3.502.356,00, com aumento de R\$ 301.478,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 76.402,00, terem sido inferiores as vendas lançadas no período no montante de R\$ 666.258,00, que serão recebidas nos próximos meses.

No mais, destaca-se que o referido saldo a receber dos "clientes" era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber, dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: "trata-se de saldos anteriores (Vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes".

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo “duplicatas a receber” e os valores registrados no período de dezembro/2021, a fevereiro/2022:

DUPLICATAS A RECEBER	dez/21	jan/22	fev/22
CLIENTES DIVERSOS	1.262.179	1.771.311	2.072.789
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
<b>TOTAL</b>	<b>2.691.746</b>	<b>3.200.878</b>	<b>3.502.356</b>

➤ **Títulos a Receber (empréstimos a sócios):** é o subgrupo que totaliza os empréstimos a sócios, a curto e longo prazos, e representava 4% do total do Ativo no mês em análise.

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	dez/21	jan/22	fev/22
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	1.887.491	1.918.937	188.578
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	1.878.107	1.882.159	1.862.545
<b>TOTAL</b>	<b>3.765.598</b>	<b>3.801.095</b>	<b>2.051.122</b>

No mês de fevereiro/2022, os empréstimos apresentaram o saldo consolidado de R\$ 2.051.122,00, com decréscimo de R\$ 1.730.359,00 nas quantias realizáveis a curto prazo e R\$ 19.614,00 a longo prazo.

Sobre os valores que serão recebidos no curto prazo, notou-se a minoração de 90% do saldo em relação ao mês anterior, tendo em vista a baixa da quantia de R\$ 1.700.000,00 na Recuperanda **CBR** com a contrapartida em “ajustes de exercícios anteriores”, sendo que esta Administradora Judicial fará os devidos questionamentos sobre o assunto, buscando um melhor entendimento sobre esta transação, reproduzindo os eventuais esclarecimentos prestados pelo Grupo no próximo Relatório de Atividades.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os valores cedidos aos Sócios continuam sendo objeto de questionamento, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Cumpre-nos informar, que em resposta ao nosso questionamento, no dia 22/12/2021, a Recuperanda informou: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de sócios".

➤ **Adiantamentos a terceiros:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido.

No mês de fevereiro/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 69.666,00, com decréscimo de 40% em relação a janeiro/2022, o equivalente a R\$ 46.620,00, em virtude dos novos adiantamentos efetuados no mês serem inferiores as baixas pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários a título de salário, férias e outros. Em fevereiro/2022, o subgrupo atingiu o montante de R\$ 1.763,00, estando composto integralmente pelos "adiantamentos de férias", e que serão compensados na próxima Folha de Pagamento gerada.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.876.183,00, e os imobilizados totalizaram R\$ 14.919.156,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 16.795.339,00 no mês de fevereiro/2022.

- **Conta corrente dos Sócios:** no mês em análise este subgrupo registrou decréscimo de R\$ 19.614,00, em razão das baixas na Devedora **CBR** pelos recebimentos de mútuos, bem como pelo reconhecimento de “ajustes de exercícios anteriores”, terem superado os novos créditos reconhecidos na **CHT**, ensejando o valor final de R\$ 1.862.545,00.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

As variações ocorridas em fevereiro/2022, foram o aumento de R\$ 10.000,00 pela aquisição de “máquinas, aparelhos e equipamentos” no subgrupo dos “bens em operação”, e pelo reconhecimento de R\$ 1.715,00 a título de “consórcio de bens” no “imobilizado em andamento”, em contrapartida ao cômputo da parcela mensal de depreciação no valor de R\$ 933,00, resultando no acréscimo do total dos bens em R\$ 10.781,00 no período.

Nota-se, que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, com os atuais Contadores do **Grupo CRB Hotel**, foi informado que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Ademais, vale ressaltar que ao questionarmos as Recuperandas sobre o prazo para avaliação e correção dos valores, esta Auxiliar do Juízo somente foi informada de que a análise está em execução, não havendo, até o momento, a indicação da data prevista para conclusão deste processo.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, cumpre-nos informar que a lista dos ativos que acompanhou o pedido de recuperação judicial não demonstrava o valor dos bens, e que a recente relação encaminhada a esta Administração Judicial ainda está sob análise, de forma que as conclusões sobre a compatibilidade entre os Balanços Patrimoniais e estes relatórios auxiliares serão expostas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	dez/21	jan/22	fev/22
<b>FINANCIAMENTO - INST. FINANCEIRAS</b>	- <b>2.864.503</b>	- <b>2.864.503</b>	- <b>314.477</b>
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.503	- 2.864.503	- 314.477
<b>EMPRÉSTIMOS PARTICULARES</b>	- <b>202.248</b>	- <b>229.725</b>	- <b>201.276</b>
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS	- 202.248	- 229.725	- 201.276
<b>FORNECEDORES</b>	- <b>108.285</b>	- <b>408.553</b>	- <b>564.558</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 108.285	- 408.553	- 564.558
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	- <b>958.251</b>	- <b>1.233.618</b>	- <b>1.240.013</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 868.977	- 1.144.947	- 1.230.703
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 2.236	- 3.712	- 3.328
PARCELAMENTOS	- 87.037	- 84.959	- 5.983
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	- <b>139.836</b>	- <b>155.690</b>	- <b>102.207</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 89.151	- 104.440	- 62.150
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 50.685	- 51.250	- 38.250
PROVISÕES	-	-	- 1.808
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	- <b>326.146</b>	- <b>1.034</b>	- <b>450.158</b>
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 325.112	-	- 239.720

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



CONTAS A PAGAR	-	-	-	210.437
CONTAS CORRENTES	-	1.034	-	1.034
<b>CHEQUES EM COBRANÇAS</b>	-	<b>49.192</b>	-	<b>52.499</b>
CHEQUES EM COBRANÇA	-	49.192	-	52.499
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>4.648.461</b>	-	<b>4.945.622</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	<b>4.144.141</b>	-	<b>4.144.141</b>
EMPRÉSTIMOS	-	1.721.332	-	1.721.332
FINANCIAMENTOS	-	2.422.809	-	2.422.809
<b>OBRIGAÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	-	-	-	<b>8.933.163</b>
CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS	-	-	-	132.675
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	-	-	8.619.118
CLASSE IV CREDORES MICROEMPRESAS	-	-	-	181.370
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	-	<b>4.677.491</b>	-	<b>4.676.387</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	751.695	-	751.695
PARCELAMENTOS	-	3.925.796	-	3.924.692
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>8.821.632</b>	-	<b>8.820.528</b>
CAPITAL SOCIAL	-	748.700	-	748.700
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	14.703.572	-	14.703.572
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.798.290	8.706.026	12.096.836	
LUCROS ACUMULADOS	-	948.694	-	2.397.737
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>8.602.676</b>	-	<b>9.143.983</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>22.072.769</b>	-	<b>22.910.133</b>
				<b>21.575.432</b>

De modo geral, houve redução de 6% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 1.334.702,00, totalizando o valor de **R\$ 21.575.432,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de fevereiro/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 2.882.423,00 e equivaliam a 13% do passivo total das Empresas, registrando decréscimo de R\$ 2.063.200,00 em relação ao mês anterior.
- **Financiamento – instituições financeiras:** em fevereiro/2022, houve redução de 89% do saldo, no valor de R\$ 2.550.025,00, devido as baixas realizadas a título de “ajustes de exercícios anteriores”, sendo que as Recuperandas serão questionadas sobre o motivo destas baixas e as eventuais justificativas apresentadas serão reproduzidas no próximo Relatório Mensal.

- **Empréstimos particulares:** no mês em análise, verificou-se a redução da quantia emprestada de particulares em R\$ 28.449,00 na Empresa **Hotel Fazenda**, referente ao pagamento do aporte feito pelo Sócio Jorge Felipe Isper, ensejando o valor final do grupo em R\$ 201.276,00.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 564.558,00, com elevação de 38% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos no valor de R\$ 583.870,00 terem sido superiores às baixas que totalizaram R\$ 427.865,00.
- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de fevereiro/2022, foi apurado a monta de R\$ 1.240.013,00, com aumento de R\$ 6.395,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas, em detalhes, no item VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em fevereiro/2022, considerando apenas as obrigações diretas com pessoal, os valores devidos sumarizaram R\$ 64.392,00, com decréscimo de R\$ 40.483,00 quando comparadas ao saldo de janeiro/2022, decorrente da redução ocorrida na rubrica "salários e ordenados a pagar" em 33%, e de 100% do valor devido a título de "reclamação trabalhista", como resultado das movimentações no quadro de

colaboradores. A seguir, verificam-se as rubricas que compuseram as obrigações diretas com os funcionários, ex-colaboradores e Sócios:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	dez/21	jan/22	fev/22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 61.522	- 79.369	- 53.170
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 6.360	- 4.567	- 5.537
RESCISÕES DE CONTRATO A PAGAR	- 3.018	- 2.504	- 3.443
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	- 18.000	- 18.000	-
13º SALÁRIO A PAGAR	- 252	-	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 804	- 434	- 434
PROVISÃO PARA FÉRIAS	-	-	- 1.808
<b>TOTAL</b>	<b>- 89.956</b>	<b>- 104.875</b>	<b>- 64.392</b>

Neste diapasão, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento do saldo de salários e pró-labores referentes ao mês de janeiro/2022, além dos adiantamentos salariais, rescisões e profissionais autônomos relativos ao mês 02/2022, na monta consolidada de R\$ 180.157,00, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as obrigações previdenciárias no montante de R\$ 37.815,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária, valendo destacar, neste momento, que houve redução de R\$ 13.000,00 em relação a janeiro/2022.

- **Outras obrigações:** no mês de fevereiro/2022, foi apurado o valor de R\$ 450.158,00, composto pelas contas de “adiantamento de clientes” no importe de R\$ 239.720,00, e “contas a pagar” na quantia de R\$ 210.437,00, com elevação superior a 100% se comparadas ao mês anterior.
- **Cheques em cobrança:** nesse grupo de contas estão registrados os cheques ainda não compensados, atingindo o saldo de R\$ 9.733,00 no mês de

fevereiro/2022, com redução de R\$ 42.766,00, em virtude da baixa a título de “ajustes de exercícios anteriores” ter superado a contabilização de novos valores a compensar no mês em análise.

Sobre o ajuste mencionado, similar ao indicado nos itens anteriores, as Entidades serão questionadas sobre o lançamento e os eventuais esclarecimentos serão incluídos no próximo Relatório.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de fevereiro/2022, sumarizaram R\$ 12.939.836,00, com majoração de R\$ 4.119.308,00 em relação a janeiro/2022.

- **Obrigações em recuperação judicial:** no mês em análise foi possível verificar o reconhecimento do montante de R\$ 8.933.163,00, valor referente aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, e distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

- **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração de 15% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 689.723,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.986.664,00 ao final de fevereiro/2022.

Constatou-se que esta redução se deu em virtude da baixa a título de “ajustes de exercícios anteriores”, integralmente

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contabilizada na Recuperanda **Hotel Fazenda** no subgrupo dos “impostos e contribuições”, sendo que as eventuais justificativas apresentadas sobre este fato serão reproduzidas no próximo Relatório Mensal.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores protocolado por esta Administradora Judicial em 26/01/2022, às fls. 5.063/5.065 dos autos principais do Processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, e que ainda pende de publicação, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	VALOR		% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63		2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55		59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16		27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94		12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.493.239,28</b>		<b>100%</b>

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, conforme indicado no tópico anterior, em fevereiro/2022, foi criado o subgrupo denominado “obrigações em recuperação judicial”, com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	dez/21	jan/22	fev/22
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>49.880</b>	<b>50.815</b>	<b>37.815</b>
INSS A RECOLHER	34.943	35.987	23.475
FGTS A RECOLHER	14.938	14.828	14.340
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CURTO PRAZO</b>	<b>958.251</b>	<b>1.233.618</b>	<b>1.240.013</b>
IRRF A RECOLHER	1.891	2.251	2.545
SIMPLES A RECOLHER	243.104	516.841	604.155
IRPJ A RECOLHER	6.627	6.388	6.368
ISS A RECOLHER	610.464	610.517	610.464
PIS A RECOLHER	773	644	633
COFINS A RECOLHER	3.034	2.987	2.938
CSLL A RECOLHER	4.140	3.924	3.907
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	809	3.619	2.210
COFINS/PIS/CSLL CFE. LEI 10833/03	372	1.488	744
ISS RETIDO A RECOLHER	-	-	66
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	18.196	18.196	-
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	35.570	35.570	-
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	-	-

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	586	-	586	-
PARC. DÉBITOS PREVID. Nº 005.138.421	-	2.604	-	2.604	-
PARC. DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	-	1.736	-	1.736	-
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.693-0	-	5.375	-	5.375	-
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 005.018.281	-	5.123	-	5.123	-
PARC. SIMPLES NAC Nº 005.018.465	-	1.712	-	1.712	-
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 005.138.347	-	735	-	735	-
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.920.818-5	-	5.098	-	5.098	-
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.382-6	-	1.138	-	1.138	-
PARCELAMENTO DÉBITOS PREVID N 005.018.797	-	7.891	-	6.785	- 5.680
PARCELAMENTO DEMAIS DÉBITOS Nº 005.018.743	-	1.274	-	302	- 302
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – LONGO PRAZO</b>	-	<b>4.677.491</b>	-	<b>4.676.387</b>	- <b>3.986.664</b>
PARCELAMENTO INSS	-	328.152	-	328.152	-
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	-	397.647	-	397.647	-
PARCELAMENTO SIMPLES	-	25.897	-	25.897	-
PARC. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 003.901.403	-	643.062	-	643.062	- 658.566
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 003.901.384	-	3.002.302	-	3.002.302	- 3.053.454
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 003.910.007	-	125.565	-	125.565	- 123.540
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO Nº 63.760.403-2	-	1.661	-	1.661	- 576
PARC. SIMPLES NAC. Nº 005.018.465	-	27.406	-	27.406	- 26.862
PARC. DEMAIS DÉB. N 005138347	-	9.056	-	8.941	- 8.840
PARC SIMPL. PREVID N 639208185	-	2.019	-	1.867	- 1.867
PARC. DÉBITOS PREVID. Nº 005.138.421	-	10.661	-	10.661	- 7.078
PARC. DEMAIS DÉBITOS Nº 005.138.454	-	16.367	-	15.742	- 13.071
PARC. SIMPL. PREVID. Nº 63.760.693-0	-	5.222	-	5.009	- 4.923
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 005.018.281	-	82.474	-	82.474	- 87.886
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.685.623</b>	-	<b>5.960.820</b>	- <b>5.264.492</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.264.492,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com redução de R\$ 696.328,00 se comparada ao mês de janeiro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 37.815,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 24% do montante devedor, na quantia de R\$ 1.240.013,00, e os parcelamentos a longo prazo representaram 75% do total da dívida com um valor de R\$ 3.986.664,00.

➤ **Encargos Sociais:** em fevereiro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 37.815,00, com decréscimo de 26% em relação ao mês

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior, decorrente das novas apropriações de “INSS” e “FGTS” terem sido inferiores as baixas no período.

Quanto aos pagamentos, pela análise dos Demonstrativos Contábeis foi possível verificar o adimplemento de R\$ 23.707,00 a título de “INSS” e R\$ 11.955,00 relativos ao “FGTS”.

Ademais, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pela análise dos Livros Razão de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 1.240.013,00, com acréscimo de R\$ 6.395,00 em comparação a janeiro/2022.

**a) IRRF a recolher e IRRF sobre trabalho assalariado:** conjuntamente, verificou-se, em fevereiro/2022, a monta de R\$ 4.755,00, com redução de 19% no valor devido em comparação ao mês anterior. Ademais, quanto aos adimplementos, constatou-se as quitações de R\$ 360,00 e R\$ 1.809,00, respectivamente, além das novas apropriações de valores a pagar.

**b) Simples a recolher:** no mês em análise, não houve adimplemento, restando saldo a pagar de R\$ 604.155,00, com aumento de 17% em relação a janeiro/2022. Frisa-se, ainda, que o motivo da substancial elevação do saldo a recolher será questionado.

**c) IRPJ a recolher:** verificou-se, em fevereiro/2022, o adimplemento da quantia de R\$ 927,00, restando saldo a pagar de R\$ 6.368,00, com redução inferior a 1% no valor devido em comparação ao mês anterior.



**d) ISS a recolher:** em fevereiro/2022, verifica-se a redução pelo pagamento do valor de R\$ 53,00, restando o saldo final de R\$ 610.464,00.

**e) PIS a recolher:** no mês em análise, houve o adimplemento da quantia de R\$ 502,00, restando saldo a pagar de R\$ 633,00, com decréscimo de 2% no saldo devido em relação ao mês anterior.

**f) COFINS a recolher:** verificou-se, em fevereiro/2022, o adimplemento da quantia de R\$ 2.316,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.938,00, com redução de 2% no valor devido em comparação ao mês anterior.

**g) CSLL a recolher:** no mês em análise, houve adimplemento de R\$ 834,00, restando o valor a pagar de R\$ 3.907,00, com decréscimo inferior a 1% no saldo devido em relação a janeiro/2022.

**h) COFINS/PIS/CSLL CFE LEI 10833/03:** no mês analisado, houve o adimplemento do montante de R\$ 1.116,00, restando a quantia a pagar R\$ 744,00.

**i) ISS retido a recolher:** no mês em análise, a Devedora **CBR** registrou o valor a pagar de R\$ 66,00, como resultado das retenções sobre os serviços tomados no período.

**Parcelamentos – curto prazo:** em fevereiro/2022, constatou-se a baixa de 12 parcelamentos com exigibilidade a curto prazo, com a contrapartida nos “ajustes de exercícios anteriores”, e conforme indicado pelas Recuperandas, este ajuste ocorreu devido a unificação das contas em um novo parcelamento a longo prazo, restando saldo a pagar consolidado de R\$ 5.983,00, e com decréscimo de 81%.

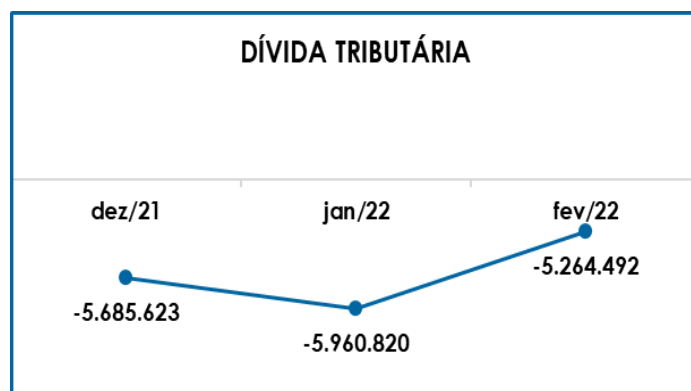
Ademais, na Devedora **JFX** houve o adimplemento do montante de R\$ 1.014,00, registrado na rubrica "parcelamento débitos previdenciários nº 005.018.797".

➤ **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo houve a redução de R\$ 689.723,00, em virtude das reclassificações e pagamentos ocorridos no mês em análise, restando o saldo final consolidado de R\$ 3.986.664,00.

Quanto aos valores pagos em fevereiro/2022, de forma consolidada as Recuperandas quitaram a quantia de R\$ 16.225,00.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária reduziu em 12% se comparada ao mês anterior, tendo em vistas que os adimplementos e os acertos registrados em "ajustes de exercícios anteriores" superaram as novas apropriações de tributos a pagar.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na

data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a redução em 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.264.492,00 em fevereiro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 43% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

#### **IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Cumpre-nos informar que, desde 21/07/2021, estamos solicitando às Recuperandas um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores. Contudo, até o final da elaboração deste Relatório, nenhuma informação foi apresentada pelo Grupo.

### **X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por

meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>dez/21</b>	<b>jan/22</b>	<b>fev/22</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.392.429</b>	<b>1.866.971</b>	<b>666.258</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	464.274	642.191	515.060
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	830.997	1.147.565	-
VENDAS DE UNIDADES	97.158	77.215	151.198
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 187.000</b>	<b>- 276.556</b>	<b>- 93.764</b>
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	- 187.000	- 276.556	- 90.073
(-) DEVOLUÇÃO DE RESERVA	-	-	- 1.045
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-	-	- 2.646
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.205.429</b>	<b>1.590.416</b>	<b>572.494</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>87%</b>	<b>85%</b>	<b>86%</b>
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	- 529.773	- 742.867	- 485.436
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>675.656</b>	<b>847.549</b>	<b>87.058</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>49%</b>	<b>45%</b>	<b>13%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 245.774	- 244.861	- 209.731
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	- 967	- 967	- 933
UTILIDADES E SERVIÇOS	- 53.416	- 38.309	- 40.418
DESPESAS GERAIS	- 152.744	- 112.726	- 144.522
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1.094	- 2.997	- 5.689
<b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>221.661</b>	<b>447.690</b>	<b>- 314.235</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	9.835	126
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.277	- 3.574	- 4.213
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.</b>	<b>214.384</b>	<b>453.951</b>	<b>- 318.323</b>
PROV. IRPJ E CS	- 2.215	- 1.761	- 1.724
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>212.169</b>	<b>452.191</b>	<b>- 320.047</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de fevereiro/2022, com resultado contábil **negativo** no valor de **R\$ -320.047,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de fevereiro/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 666.258,00, estando composta pela "prestação de serviços a vista" no importe de R\$ 515.606,00, e pelas "vendas de unidades" na monta de R\$ 151.198,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se uma redução de 64%, o equivalente a R\$ 1.200.713,00, contribuindo para a reversão do resultado contábil favorável obtido em janeiro/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de fevereiro/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 93.764,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas", "devolução de reserva" e "devolução de vendas", com decréscimo de R\$ 182.792,00 se comparado ao mês anterior, acompanhando a redução do faturamento.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 485.436,00 em fevereiro/2022, com minoração de 35% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 257.430,00, sendo que as principais reduções ocorreram nas contas "material de uso e consumo" (R\$ 224.127,00) e "materiais e produtos" (R\$ 190.133,00).

➤ **Despesas com Pessoal:** houve o decréscimo de R\$ 35.130,00, justificado pela redução de "salários e ordenados", "autônomos", dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 209.731,00.

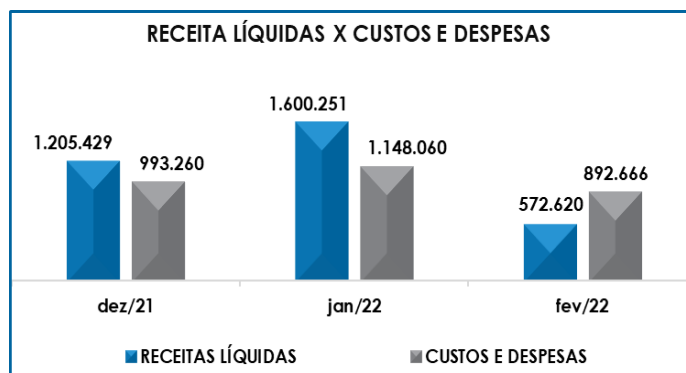
Insta consignar, que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 148.471,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” e “autônomos” no valor total de R\$ 61.260,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 31% da “receita operacional bruta” auferida no mês de fevereiro/2022.

- **Utilidades e Serviços:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 40.418,00, demonstrando aumento de 6%, em virtude da majoração na conta de “energia elétrica” e as contabilizações dos gastos com “correios” e “telecomunicações”.
- **Despesas Gerais:** verificou-se em fevereiro/2022, majoração de 28% em relação ao mês anterior, correspondente a R\$ 31.796,00, sendo que a principal elevação se deu na rubrica “serviços profissionais”, que sumarizou R\$ 137.410,00, dentre outras variações menores e que compuseram o montante das “despesas gerais” de R\$ 144.522,00.
- **Despesas Tributárias:** no mês de fevereiro/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 5.689,00, em virtude, principalmente, do reconhecimento de despesas com “IPVA”.
- **Outras receitas operacionais:** no mês analisado, as “outras receitas operacionais” demonstraram o montante de R\$ 126,00, referente a conta “rendimentos de aplicação”.

- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 4.213,00 em fevereiro/2022, com aumento de R\$ 639,00 em comparação ao mês anterior, sendo que o acréscimo de maior relevância ocorreu nas “despesas bancárias diversas”, demonstrou o valor de R\$ 3.394,00.
- **Prov. IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.724,00, em virtude da contabilização de IRPJ sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em fevereiro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 572.620,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 892.666,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ -320.047,00.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores**, no mês de fevereiro/2022, era de **76**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores, sendo que 61 exerciam suas atividades normalmente, inclusive os 06 admitidos no mês em análise, 10 estavam afastados, 05 estavam em gozo de férias, e 09 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 148.471,00** e demonstraram uma minoração de R\$ 18.062,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 22% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se a quitação dos saldos de salários e pró-labore de janeiro/2022, além dos adiantamentos salariais, rescisões e profissionais autônomos relativos ao mês 02/2022, totalizando R\$ 180.157,00.

No entanto, conforme indicado nos tópicos III.II e III.III, não foi possível validar tais informações, tendo em vista que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes das transações bancárias, de forma que os adimplementos foram verificados apenas pelos Livros Razão de cada Empresa.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ -307.613,00**, com a reversão do lucro operacional apurado no mês anterior em razão da queda de 64% no faturamento bruto consolidado de fevereiro/2022.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,39**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **liquidez geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,37**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com



exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Em fevereiro/2022, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 2.937.798,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já sobre o índice **capital de giro líquido**, no mês em análise este exibiu **resultado positivo** de **R\$ 2.029.814,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

O **grau de endividamento**, por sua vez, sofreu acréscimo de 18%, permanecendo com **resultado insatisfatório** no valor de **R\$ 14.701.666,00**, sendo que o total de pagamentos realizados aos fornecedores correntes, colaboradores, Sócios, ex-funcionários e de obrigações fiscais e sociais, no mês 02/2022, sumarizou R\$ 697.380,00, o equivalente a 5% do Endividamento total do Grupo.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em fevereiro/2022, totalizou **R\$ 666.258,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 1.200.713,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 21.707.576,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 21.575.432,00**, sendo que a diferença entre eles se referia ao lucro de R\$ 132.144,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício nos meses de janeiro e fevereiro/2022.

Ademais, destaca-se que a recente relação de bens encaminhada a esta Administração Judicial está sob análise, de forma que as conclusões sobre a compatibilidade entre os Balanços Patrimoniais e estes relatórios auxiliares serão expostas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.264.492,00**, com decréscimo de 12% em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os “encargos sociais” e 99% as “obrigações tributárias e parcelamentos”.

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 60.908,00, proporcional a 1% do montante total devido ao Fisco em fevereiro/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo de completar a recuperação das Entidades.

No que se refere a **demonstração do resultado do exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ -320.047,00**, em fevereiro/2022.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado nos tópicos do **Passivo e Passivo Concursal**, em fevereiro/2022, foi criado o subgrupo denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 27 de abril de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571